



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5.523 DE 28 DE JUNHO DE 2016**

*“Excepciona desdobros em condições e prazos que menciona.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Excepcionalmente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, será permitido o desdobro dos imóveis abaixo discriminados, desde que resultem em lotes nas condições que especifica:

I - Rua Argemiro Salles

Inscrição cadastral - 013.109.002.000

Área mínima - 850,00m<sup>2</sup>

Testada mínima - 4,60 metros

II - Rua Flamboyant

Inscrição cadastral - 045.007.061.000

Área mínima - 400,00m<sup>2</sup>

Testada mínima - 20,00 metros

III - VETADO

IV - Rua Socorro

Inscrição cadastral - 023.013.019.000

Área mínima - 133,00m<sup>2</sup>

Testada mínima - 5,00 metros

V - VETADO

VI - VETADO

VII - Rua Paraná - Jardim Ivete

Inscrição cadastral - 027.007.017.000

Área mínima - 111,00m<sup>2</sup>

Testada mínima - 8,00 metros

VIII - VETADO

IX - VETADO

X - Rua Walter Maldini esquina com a Avenida Pastor João Orcini

Inscrição cadastral - 013.162.037.000

Área mínima - 130,00m<sup>2</sup>

Testada mínima - 7,00 metros



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

- XI - VETADO
- XII - VETADO
- XIII - VETADO
- XIV - Avenida São Paulo esquina com a rua Martinho Lutero  
Inscrição cadastral - 028.016.025.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 10,00 metros
- XV- Rua Eliel do Espírito Santo e Silva esquina Victório Cipola  
Inscrição cadastral - 021.101.011.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros
- XVI - VETADO
- XVII- VETADO
- XVIII- Rua Francisco Glicério n<sup>o</sup> 84 e rua Emb. Pedro de Toledo n<sup>o</sup> 295  
Inscrição cadastral - 001.041.002.000  
Área mínima - 63,00 m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 4,60 metros
- XIX- Rua Das Mangas  
Inscrição cadastral - 035.004.041.000  
Área mínima - 970,00m<sup>2</sup>

**Artigo 2<sup>o</sup>** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 28 de junho de 2016.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**